

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, nº 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-415 a ser destinado ao funcionamento do Centro de Práticas Integrativas e Complementares - CEPIC, referente ao Processo n.º 055/FMS/2016, Dispensa n.º 011/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, n.º 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390 telefone (81) 3479-4061, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 032/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 18 de outubro de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 18 de outubro de 2018, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1229, datada de 24 de setembro de 2018, no valor de R\$ 3.552,58 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.480,25 (mil, quatrocentos e oitenta e vinte e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 17.763,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º. 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 032/2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

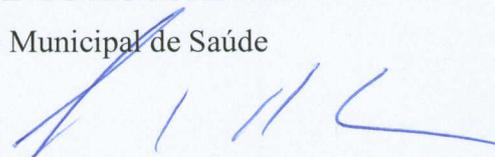
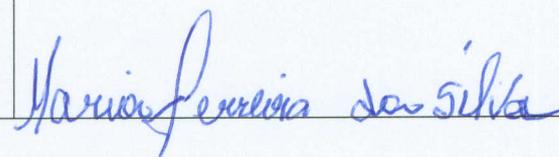
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.518.504-62	TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10 